



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 136/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL IMEDIATO E INDIVIDUALIZADO JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE NO MUNICÍPIO AOS IDOSOS/GESTANTES/PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Saúde Pública a implementação de atendimento preferencial nos órgãos de atendimento à saúde no Município aos idosos, Gestantes e Pessoa com Deficiência. Como medida para efetivar a solicitação sugiro a instalação de placas nos órgãos de atendimento descrevendo os direitos dos interessados.

A presente indicação tem por fundamento as legislações federais e municipais que garantem direitos aos idosos e gestantes na prestação de serviços públicos.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.


Atenciosamente,

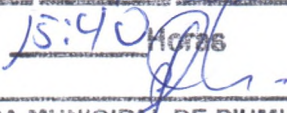
Piumhi-MG, 07 de junho de 2021.

  
**GILVAN ANTÔNIO DA SILVA**

Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

Recebi em: 09/06/21

  
**Raquel Rosa dos Santos**  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7

<b>PROTOCOLIZADO EM</b>
09 / 06 / 2021
15:40

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI